

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1269/72 INDICAÇÃO CEE N° 199 /74

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Sérgio do Nascimento Kronka  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU-DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1 2 6 9 / 72, em nome de SERGIO DO NASCIMENTO KRONKA

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr.Décio Barbin
- 2.Dr. Abel Lavorenti
- 3.Dr.Lionel Saohi
- 4.Dr.Newton Cestagnolli
- 5.Dr.Juan Ayla Osuna

SUPLENTE :

- 1.Dr.Vivaldo Francisco da Cruz
- 2.Dr.Roland Vencovsky

Obs.Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, xxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 7 / fevereiro / 1974

a) Cons.Moacyr E.M. Vaz Guimarães—Presidente